



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.285/2023

De 27 de Janeiro de 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **CARINA GOMES DE ALMEIDA**, portadora da CTPS n.º 0079811, série 00260- SP, que vinha exercendo a função temporária de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Término de Contrato – P.A n.º 8730/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de Dezembro de 2022.

Pilar do Sul, 27 de Janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I